

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO

Protocolo nº 253 L 2026

Data: 14/05/2026

RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 14 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Suplementar no
valor de R\$ 40.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA		
0501 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
0501.020.2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
656/4 339039000000 FR.1500 - DFR.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
TOTAL:	R\$	40.000,00

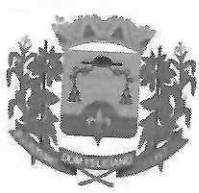
Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto a redução orçamentária da seguinte dotação:

01 - CÂMARA DE VEREADORES		
0101 - CÂMARA DE VEREADORES		
0101.001.2036 - MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES		
93/0 319011000000 FR.1500 - DFR.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
TOTAL	R\$	40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de maio de 2026.

Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 28/2026

Senhora Presidente,
Senhoras(es) Vereadoras(es),

O presente Projeto de Lei "Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00".

O crédito Suplementar ora aberto terá como cobertura a redução orçamentária elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento à necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária e Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando permitir a execução dos serviços públicos. Cabe salientar que o crédito no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), é oriundo da Câmara de Vereadores e será utilizado para executar o programa de Castração de animais no município de Dom Feliciano.

Por tais justificativas, entendendo que há relevante interesse público na presente Proposta, o Poder Executivo encaminha o Projeto de Lei nº 28/2026, requerendo que seja apreciado, **EM REGIME DE URGÊNCIA** colocado em votação e, ao final, aprovado pelos nobres Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de maio de 2026.

Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Legislação Municipal

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://sistemas.domfeliciano.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml>
e insira o Código CRC: **AA212451**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

